



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 243 , DE 2021.

Dispõe sobre a composição de Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei Complementar nº 890, de 18 de Dezembro de 2007 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º - Compôr, como segue, Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal:

- I - Representante do Conselho Municipal de Educação:**
Titular: SANDRA REGINA ZEQUIN TURQUINO
Suplente: LUCIO VALIM DOS SANTOS
- II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**
Titular: VANDERLÉIA MARIA TORRES FERRAZ
Suplente: NATALIA CAOVILO JUNCIONI
Titular: ISABEL VIEIRA BONVICINI
Suplente: DANIELE RODRIGUES
- III - Representante dos Centros de Educação Infantil (CEIs):**
Titular: ANA PAULA DE OLIVEIRA
Suplente: LETICIA ANDRADE MELLO
- IV - Representante das Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs):**
Titular: MARIA JOSÉ MARTINI ANDRADE
Suplente: PATRICIA TEIXEIRA
- V - Representante PEB I:**
Titular: MARIA PAULA STÁBILE
Suplente: DANIELE CRISTINA GOMES
- VI - Representante PEB II:**
Titular: ALEX BARREIRO
Suplente: GRACIELE LAURA FERRAZ DE GODOI
- VII - Representante da Secretaria Municipal de Administração:**
Titular: TÂNIA CRISTINA JANUÁRIO
Suplente: PRISCILA GABRIELA DONEGÁ
- VIII - Representante da Secretaria Municipal da Fazenda:**
Titular: MARIA DE LOURDES BUSATO SERRA
Suplente: NIVALDO CESAR CAVALCANTI QUARESMA
- IX - Representante da Classe de Suporte Pedagógico**
Titular: JULIANA ALVES DA SILVA
Suplente: PAULA RENATA GOULART MONTEIRO BORRACINI

2º - Designar, nos termos do artigo 27 "caput" da Lei Complementar nº 890, de 18 de Dezembro de 2007, o Sr. Paulo Alexandre Paliari, Secretário Municipal de Educação, para presidente da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

3º - Nos casos de afastamento ou impedimento do Secretário Municipal de Educação, a Presidência da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, será exercida pelo representante da Secretaria Municipal de Educação.

4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 096, de 2018.

Mogi Guaçu, 09 de Novembro de 2021.



RODRIGO FALSETTI
PREFEITO



PAULO ALEXANDRE PALIARI
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Encaminhada à publicação na data supra.



RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO